

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE
EDITAL Nº 04/2020 – PROEN/PRPPG/PROEX

**RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS PARA
BOLSA DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina – UNIEDU

A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários torna pública a relação dos contemplados com bolsa de estudo, pesquisa e extensão subsidiadas com saldo de recursos financeiros do primeiro semestre de 2020, conforme Edital 01/2020/PROEN/PRPPG/PROEX, publicado em 12 de agosto de 2020.

1. DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

- 1.1 A distribuição das bolsas seguiu os critérios estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 470, de 17 de fevereiro de 2020, Decreto 508 de 16 de março de 2020 e Edital 01/2020/PROEN/PRPPG/PROEX.
- 1.2 Os estudantes contemplados receberão os descontos da Bolsa Uniedu 2020 – com valor total diluído a partir das mensalidades com vencimento em **setembro de 2020 até dezembro de 2020**.
- 1.3 Todos os estudantes contemplados deverão entrar no sistema do Uniedu para realizar o **aceite do Contrato de Assistência Financeira (CAF) e a assinatura de todos os recibos** disponíveis. **Esse procedimento deverá ser feito apenas de forma online, no próprio site do sistema do Uniedu**. Esse procedimento deverá ser realizado mensalmente, sob pena de perda do recebimento do benefício.
- 1.4 O envio de **Recurso** pode ser feito, **exclusivamente**, no período de **08 a 14 de setembro de 2020**, para o e-mail bolsas.estudo@univille.br, seguindo os seguintes procedimentos:
 - a) preencher a solicitação de Recurso conforme formulário específico disponível no *site* da Univille no link: <http://univille.br/bolsa-declaracoes>;
 - b) imprimir a solicitação de Recurso, assinar e digitalizar esse documento;
 - c) separar a documentação que comprove o que está sendo descrito na solicitação de Recurso;
 - d) enviar mensagem para o e-mail indicado no item 1.4 desse Edital, anexando a solicitação de Recurso e os demais documentos comprobatórios, conforme a situação descrita na solicitação;
 - e) especificar no **assunto do e-mail** “RECURSO PARA BOLSA UNIEDU 2020”;
- 1.4.1 Não serão aceitas solicitações enviadas após o prazo nem pedido e/ou documentos enviados para outro e-mail que não o citado no item 1.4 desse edital.
- 1.4.2 Cada candidato terá direito a apenas uma solicitação de Recurso. Caso seja enviada mais de uma solicitação, será considerado o e-mail com a data mais recente.
- 1.5 Para informar irregularidades quanto ao processo de Bolsa de que trata esse Edital, qualquer pessoa poderá fazê-lo de forma anônima em formulário próprio disponível no site da Univille no link: <https://www.univille.edu.br/form/denuncias>.
- 1.5.1 Todas as denúncias serão analisadas pela Equipe Técnica e pela Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo, de Pesquisa e de Extensão da Univille.

2. DO RESULTADO DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 2.1 Para manutenção do benefício durante o ano de 2020, os acadêmicos contemplados deverão realizar 20h de participação em Programa ou Projetos de Extensão da Univille, cumprindo os seguintes procedimentos:
 - a) escolher um Programa de Extensão
(https://www.univille.edu.br/account/extensaouniversitaria/VirtualDisk.html/downloadDirect/1756221/Programas_.pdf)

OU

um Projeto de Extensão

(<https://www.univille.edu.br/account/extensaouniversitaria/VirtualDisk.html/downloadDirect/1756220/Projetos.pdf>)

da Univille;

- b) fazer contato com o professor coordenador para verificar a disponibilidade de vaga para o Programa ou Projeto escolhido, utilizando o e-mail disponibilizado na lista publicada no site da Univille, conforme links acima;
 - c) acessar o link de acesso: <https://www.univille.edu.br/pt-BR/central/central-relacionamento-estudande/declaracoes-formulario-estudante/603108> ;
 - d) preencher o Termo de Adesão com todas as informações solicitadas;
 - e) enviar e-mail para **bolsas.estudo@univille.br** com o **assunto** “TERMO DE ADESÃO UNIEDU”, **anexando o arquivo** com o Termo de Adesão.
- 2.1.1 O arquivo digital com o Termo de Adesão deve ser enviado até o dia **18 de setembro de 2020**, sob pena de perda do benefício da Bolsa de Estudo.
- 2.1.2 Em caso de dúvidas ou dificuldades para contato com os responsáveis pelos Programas e Projetos de Extensão da Univille, envie mensagem para o e-mail extensaouniversitaria@univille.br
- 2.2 Com o recurso financeiro disponibilizado para **BOLSA DE ESTUDO**, foi possível distribuir percentuais para os acadêmicos com **Índice de Carência (IC) até 7,66**. Os acadêmicos com IC superior e considerados aptos pela análise técnica poderão ser contemplados com verba complementar, liberada pelo governo estadual.

2.3 Campus Joinville

N.	Ordem de Class.	Nome	Nome do Curso	Valor total bolsa (R\$)
1	1º	CAROLINA HELENA HAVEROTH LARA	MEDICINA	38.804,40
2	2º	VINÍCIUS RICARDO FRANZOI HOELLER	MEDICINA	38.804,40
3	3º	AURÉLIO LINO PASSOS JUNIOR	DIREITO	7.684,20
4	4º	LETÍCIA ARINS ALVES	DESIGN ANIMAÇÃO DIGITAL	7.074,00
5	6º	GUILHERME RESENDE FUNK	PSICOLOGIA	7.560,00
6	7º	GRACIELE HARFUCHE	DIREITO	7.684,20
7	8º	JOSÉ CARLOS HEILER	DIREITO	5.239,08
8	9º	BRUNA ESTHEFANY DA SILVA	ENFERMAGEM	8.607,60
9	10º	FERNANDA ANAIR LOHMANN	DIREITO	7.684,20
10	13º	YASMIN MAYER	FARMÁCIA	9.547,20
11	14º	EDNA BELARMINO	DIREITO	6.830,40
12	16º	JEANCARLO WEBER DE ANDRADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	5.592,00
13	17º	GABRIEL DA SILVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	5.199,74
14	18º	ISABELLI MARIA CARNIEL	DIREITO	6.830,40
15	19º	FLÁVIA LOURENÇO DOS SANTOS	GESTÃO FINANCEIRA	1.435,20
16	20º	JIANLUCA WEBER DE ANDRADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	5.592,00
17	22º	LARISSA ANTUNES ZIMMERMANN	FOTOGRAFIA	4.885,49
18	23º	BIANCA APARECIDA RAMOS	ENGENHARIA CIVIL	3.319,20
19	24º	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA PRADO	MEDICINA	34.492,80
20	25º	GABRIEL MOTTA MELLO VERLI	DIREITO	6.830,40

4. DO RESULTADO DAS BOLSAS DE PESQUISA – ART. 170

4.1 Os acadêmicos contemplados com Bolsa de Pesquisa deverão, primeiramente, escolher um dos projetos de pesquisa que possuem interesse em participar.

4.1.1 A lista com os Projetos de Pesquisa está na página da Univille, no link de acesso https://www.univille.edu.br/pt_br/institucional/proreitorias/prppg/setores/coordenacao_pesquisa/editais-pesquisa/879493. Neste local também está disponível o e-mail do coordenador para contato.

4.2 Após a escolha do Projeto de Pesquisa o acadêmico entrará em contato com o Coordenador do respectivo projeto para informar seu interesse. Havendo interesse de ambas as partes (professor e acadêmico), deve ser elaborado um **Plano de Trabalho** para o cumprimento das 20h semanais de pesquisa.

4.3 O plano de trabalho, elaborado juntamente com o Coordenador do Projeto de Pesquisa, deve ser preenchido, via sistema, até o dia 18 de setembro de 2020.

4.4 Com o recurso financeiro disponibilizado para **BOLSA DE PESQUISA**, foi possível distribuir percentuais para os acadêmicos com **Índice de Carência (IC) até 8,83**.

4.5 Campus Joinville.

N.	Ordem de Class.	Nome	Nome do Curso	Valor total bolsa (R\$)
1	15º	ANNE GABRIELLE MANILHA ROSA	DIREITO	5.988,00
2	26º	BEATRIZ MASAROLO SILVA	DIREITO	5.988,00

5. RESULTADO DAS BOLSAS DO ART. 171 LICENCIATURAS

5.1 Campus São Bento do Sul.

N.	Ordem de Class.	Nome	Nome do Curso	Valor total bolsa (R\$)
1	5º	CLEIDI MARIA TAUBER DE LIMA	QUÍMICA	5.730,00
2	11º	OSMAR RODRIGO PEREIRA	QUÍMICA	5.730,00
3	12º	LARISSA SOUZA SANTOS	QUÍMICA	5.156,43
4	21º	SALETE DE FATIMA CORDEIRO	QUÍMICA	5.156,43

Joinville, 08 de setembro de 2020

Profª. Drª. Patrícia Esther Fendrich Magri
Pró-Reitora de Ensino

Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Profª. Drª. Yoná da Silva Dalonso
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários